

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2018



Aprova o relatório de atividades do TRT da 11ª Região referente ao exercício de 2017 e determina o envio de cópia ao TST.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o relatório das atividades do TRT da 11ª Região, referente ao exercício de 2017, encontra-se à disposição dos Desembargadores desde o dia 10-7-2018;


CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-5667/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades do TRT da 11ª Região, referente ao exercício de 2017, bem como determinar o envio de cópia ao Tribunal Superior do Trabalho, conforme disposto no inciso XL do art. 35 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região